



## PROPOSTA DO ACT NACIONAL MOSTRA INTENÇÃO DE DESTRUIR A EMPRESA POR DENTRO ATINGINDO A MORAL E AUTO ESTIMA DOS EMPREGADOS.



Todos sabem, pois é visível o mal-estar do presidente da Eletrobras Wilson Pinto em não conseguir até agora privatizar a Eletrobras e suas empresas.

Indicado por Michel Temer, Pinto costumeiramente apresenta declarações à imprensa apregoando, não é difícil encontrar nas declarações do Wilson Pinto prometendo a privatização da Eletrobras, desde 2017, mesmo ele tendo declarado publicamente ser contra a privatização assim que foi alçado ao cargo.

Todas as investidas de Wilson Pinto foram rechaçadas graças à organização dos trabalhadores e trabalhadoras das empresas do Sistema Eletrobras, que se organizaram atuando em todas as trincheiras, seja nas Câmaras de Vereadores, Assembleias Legislativas, na Câmara e no Senado Federal.

Mesmo com toda essa turbulência da ameaça de desemprego, das ofensas proferidas por Wilson Pinto chamando os trabalhadores de vagabundos e safados, que resultou em ação ajuizada pelos trabalhadores e

trabalhadoras para resgatar suas honras, mesmo assim, a luta não para e nem dá trégua.

A Eletrobras e suas empresas, apesar de Wilson Pinto vem quebrando recordes atrás de recordes nos últimos anos, conquistando somente nesse primeiro semestre um lucro líquido acumulado de mais de R\$ 4,5 Bilhões de Reais.

O lucro líquido da Eletrobras foi R\$ 4,6 bilhões no segundo trimestre deste ano e o Ebitda, sigla para lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização, foi R\$ 7,8 bilhões, valor 483% maior do que o mesmo período de um ano atrás. Os dados foram divulgados pela empresa, na noite desta quarta-feira (12). Entre os motivos dos bons resultados.

Mesmo com o resultado positivo acumulado nos últimos anos, a Eletrobras demonstra total desprezo por seus trabalhadores, apresentando uma proposta que para ficar ruim, vai ter que melhorar muito ainda.

O ataque aos direitos dos trabalhadores/as travestida de proposta para a renovação do ACT mostra a clara intenção de destruir a empresa por dentro, atingindo o seu bem maior, a dignidade e a autoestima dos seus empregados, proposta que demonstra a clara intenção de empurrar os empregados para a GREVE, tal qual fizeram os trabalhadores dos Correios e da Petrobras.

A proposta da Eletrobras traz dentre outros pontos:

O Reajuste Salarial zero, a ofensa aos contratos de trabalho com a Suspensão do SAN até maio/22, o Auxílio Alimentação/Refeição sem reajuste até maio/2021, sendo o Aux. Refeição com pagamento de 11 cartelas anuais, ou seja, retirada de do auxílio nas férias e no natal.

A Eletrobras quer retirar do ACT, a cláusula referente a Normas e regulamentos de RH para com isso permitir alterar as regras que norteiam os planos de saúde e assim implementar a coparticipação do trabalhador em 50%, isso mesmo, além de não ter reajuste salarial, você ainda terá que custear em 50% o plano de saúde.



Ao contrário da nossa, outras categorias importantes tiveram um acordo mais digno, como, por exemplo, os bancários, que aprovaram em assembleias virtuais concluídas na madrugada desta terça-feira (01/09) a prorrogação do acordo nacional da categoria por mais dois anos, com validade até agosto de 2022. Pelo acordo aprovado, por ampla maioria, os bancários terão um reajuste de R\$ 1,5% mais um abono de R\$ 2 mil em 2020 e terão, em 2021, a reposição integral da inflação mais 0,5% de aumento real em todas as verbas.

Já para os petroleiros, a empresa propõe acordo de dois anos, sem reajuste agora e correção pelo INPC apenas em 2021. O acordo coletivo dos petroleiros vence na próxima segunda (31), véspera da data-base

De acordo com a FUP, fica mantida a “grande maioria das cláusulas” do atual acordo. Além disso, a estatal não faria demissões sem justa causa até 31 de agosto de 2022. Apesar de a proposta não prever reajuste neste ano, o tíquete ou vale-refeição teria correção pelo INPC tanto agora como em 2021.

Pelo que se vê, para a Diretoria da Eletrobras, seus empregados são párias, e por isso merecem um tratamento discriminatório em relação aos demais trabalhadores dos setores estratégicos.

As justificativas para a apresentação da proposta por parte da Eletrobras chegam a ser vergonhosas, retirar direitos dos trabalhadores/as, sob a justificativa de adequar seus custos ao PMSO do mercado são ridículas, visto que PMSO regulatório não é apropriado para empresas de G&T.

A Diretoria da Eletrobras se esconde atrás da SEST para fazer suas maldades, argumenta que segue suas ordens.

A Eletrobras continua a discriminar seus trabalhadores/as aposentados mesmo sabendo que a aposentadoria não põe fim ao contrato de trabalho.

Quando a Eletrobras afirma que em 2019, o plano de saúde apresentou custo anual de R\$ 461 milhões, e que com a adequação à CGPAR, haveria economia de cerca de R\$ 231 milhões no ano, fica claro que quer usar a retirada da cláusula 8ª – NORMAS E REGULAMENTOS para poder alterar as faixas de contribuição do Plano de Saúde para 50%

trabalhador e 50% empresa, para a Diretoria a economia com a implantação da CGPAR equivale ao desligamento de 562 empregados, ou seja, os empregados são apenas números e estatísticas.

O cenário está posto, onde a empresa apresenta sua clara intenção de cassar direitos conseguidos a duras penas, os motivos para se indignar estão claros, basta agora se preparar para a batalha em temer.

#### **NOTÍCIAS DA PLR.**

Tendo em vista a publicação do COMUNICADO DA ELETROBRAS o CNE enviou carta para a Holding, onde destacamos o seguinte trecho:

*(...) informa aos seus acionistas que, em cumprimento ao deliberado na 60ª Assembleia Geral Ordinária (“AGO”) realizada em 29 de julho de 2020, dar-se-á início, a partir de 09 de setembro de 2020, ao **pagamento dos Dividendos, relativos ao exercício de 2019**, às pessoas físicas e jurídicas registradas como proprietários ou usufrutuários de ações ordinárias e preferenciais classes “A” e “B” (“ON”, “PNA” e “PNB”, respectivamente) na data base de 29 de julho de 2020.*

*Uma vez que a cláusula 2. CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO DA PLR do Termo de Pactuação, ao qual não apresentamos controvérsia em nossa Notificação Extrajudicial diz que: (...) O pagamento da PLR está condicionado à **obtenção de lucro líquido ajustado da Holding (Consolidado) no exercício de 2019, bem como à distribuição dos dividendos obrigatórios.***

*Solicitamos de Vossa Senhoria que nos aponte a data para o efetivo pagamento da parte que cabe aos trabalhadores e trabalhadoras das empresas do Sistema Eletrobras, nesse sentido solicitamos reunião da Comissão da PLR para tratar desse tema.*

A empresa através de sua área de relações sindicais informou que ainda existe um cronograma a seguir, condicionando a duas reuniões na Diretoria Executiva, dia 14/09 e no Conselho de Administração, dia 25/09.

Após isso iria levar para autorizações externas, portanto não existe ainda data de pagamento para a PLR 2019.